



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 634/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MILLY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovada no Concurso Público 01/2016, nomeada através do Decreto de n°033/2017 SEMAD - PA, de 1º de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA MATERNIDADE** é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 24/10/2021 a 23/04/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de dezembro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal